

DECRETO Nº 000457/21 de 27 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 002722/20 de 29 de Dezembro de 2020.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 14.807,21 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10 - Secretaria de Saúde e Saneamento	
10.01 - Secretaria Munic.de Saúde	
10.01.10.301.0010.2.044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	14.807,21

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito Municipal	
02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados	
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.329,47
03 - Administração, Planejamento e Comunicação Social	
03.01 - Administração, Planejamento e Comunicação Social	
03.01.04.122.0003.2.003-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benef Assistenciais do Serv. e do Militar	8.740,89
09 - Assistência Social e Promoção Humana	
09.01 - Secretaria Assistência Social e Promoção Humana	
09.01.08.243.0009.2.032-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	608,33
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO	
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ÍNDIO	
13.01.04.423.0013.2.004-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previd do Servidor ou do Militar	2.000,00
13.01.04.423.0013.2.004-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	128,52

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 de Dezembro de 2021

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal